



Estado de Santa Catarina  
**Instituto Cidade Sustentável**

Concurso Público  
Edital nº 003/2019

### **Termo Aditivo Nº 1**

RAFAEL XAVIER, Diretor Presidente Interino do Instituto Cidade Sustentável, no uso de suas atribuições legais, torna pública a retificação do Edital nº 003/2019, dos itens que se seguem.

#### **PRIMEIRO**

Retifica-se, no item 3.1.1 do Edital, a habilitação exigida para o cargo de ANALISTA AMBIENTAL, que passam a ser:

##### **3.1.1 Cargos com exigência de ensino superior**

<b>CARGO</b>	<b>HABILITAÇÃO EXIGIDA</b>	<b>CARGA HORÁRIA SEMANAL</b>	<b>REMUNERAÇÃO</b>	<b>Nº DE VAGAS</b>
<b>ANALISTA AMBIENTAL</b>	Obrigatória formação superior completa em uma ou mais das seguintes áreas: Ciências Ambientais, Ciências Agrárias, Engenharia Florestal, Engenharia Civil, Engenharia Ambiental, Engenharia de Minas, Geologia, Geografia, Oceanografia, Biologia, Ecologia, Medicina Veterinária, Agronomia ou áreas afins, com registro no Conselho ou Órgão Fiscalizador do Exercício da Profissão.	40 horas	R\$ 5.450,31	01

#### **SEGUNDO**

Ficam excluídos os itens 6.5 e 6.6 do Edital do Concurso Público.

#### **TERCEIRO**

Retificam-se os itens 5.1 do Edital e 5.4, dando-se nova redação ao item 5.1 e possibilitando-se novo prazo para a requerer a isenção do valor da inscrição, conforme abaixo:

5.1 Serão isentos do pagamento do valor da inscrição no Concurso Público:

- 1. Nos termos da Lei Estadual nº 11.289/99, os candidatos os candidatos cuja renda não ultrapasse a dois salários mínimos;**
2. Nos termos da Lei Estadual nº 10.567/1997, os candidatos doadores de sangue e medula óssea.

5.4 Prazo para apresentar a comprovação. Os candidatos que desejarem obter a isenção do valor da inscrição devem entregar a documentação exigida até às 17 horas do dia **5 de dezembro de 2019**.

#### **QUARTO**

Prorroga-se o prazo das inscrições no Concurso Público, em face do que ficam alterados os seguintes itens do Edital.

**10.1. Item 4.3:**

4.3 A inscrição será efetuada no período compreendido entre as 16 horas do dia **11 de novembro de 2019** e às 16 horas do dia **18 de dezembro de 2019**, por um dos seguintes meios:

1. Presencialmente, pessoalmente ou por Procurador devidamente constituído em um dos Postos de Atendimento em Itajaí ou Florianópolis;
2. Via Internet, no endereço eletrônico: <http://itajai.fepese.org.br/>.

**10.2. Item 4.10:**

4.10 O pagamento da inscrição só poderá ser feito mediante a utilização do boleto de pagamento, com o respectivo código de barras, disponível no site do Concurso Público na Internet: <http://itajai.fepese.org.br/>. No caso de perda do boleto original, uma segunda via poderá ser obtida no mesmo endereço, até às 16 horas do dia **18 de dezembro de 2019**.

**10.2. Item 5.5.3:**

5.5.3 Remessa pelo correio. O candidato poderá enviar os documentos pelo correio, devendo postar a documentação com a devida antecedência, pois só serão aceitos os documentos que forem entregues pelo correio à FEPESE até às 17 horas do dia **5 de dezembro de 2019**. Os candidatos que enviarem a documentação pelo correio deverão anexar aos documentos a cópia do REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO.

**10.3. Item 5.7:**

5.7 O deferimento dos pedidos de isenção do valor da inscrição, do qual caberá recurso, será publicado no site do concurso na Internet, na data provável de **9 de dezembro de 2019**.

**10.4. Altera-se o Anexo 1- Cronograma do Concurso Público**, que passa a ser o anexo único deste Termo Aditivo.

Permanecem inalteradas as demais disposições do Edital.

Itajaí, 28 de novembro de 2019.

# ANEXO 1 Cronograma

<b>Datas prováveis dos eventos</b>	<b>Início</b>	<b>Final</b>
Publicação do Edital		11/11/19
<b>Período de Inscrição</b>	<b>11/11/19</b>	<b>18/12/19</b>
<b>Primeiro prazo de requerimento de isenção do valor da inscrição</b>	11/11/19	18/11/19
<b>Segundo prazo para requerer a isenção do valor da inscrição</b>	29/11/19	05/12/19
<b>Deferimento dos pedidos de isenção do valor da inscrição</b>		09/12/19
<b>Prazo recursal: indeferimento de pedido de isenção do valor da inscrição</b>	10/12/19	11/12/19
<b>Despacho dos recursos- pedidos de isenção do valor da inscrição</b>		16/12/19
<b>Requerimentos de condições especiais</b>	<b>11/11/19</b>	<b>18/12/19</b>
<b>Entrega de documentação: Vagas reservadas pessoas com deficiência</b>	<b>11/11/19</b>	<b>18/12/19</b>
<b>Deferimento das condições especiais</b>		08/01/20
<b>Homologação das inscrições</b>		<b>08/01/20</b>
<b>Prazo Recursal – Homologação das inscrições e condições especiais</b>	09/01/20	10/01/20
<b>Resultado dos recursos – Inscrições e condições especiais indeferidas</b>		14/01/20
<b>Publicação dos locais de realização da prova escrita</b>		14/01/20
<b>Prova Escrita</b>		<b>19/01/20</b>
<b>Publicação dos cadernos de prova e do gabarito preliminar</b>		19/01/20
<b>Prazo recursal - teor da prova e gabarito preliminar</b>	20/01/20	21/01/20
<b>Publicação do resultado dos recursos - teor da prova e gabarito preliminar</b>		03/02/20
<b>Publicação do resultado da Prova Escrita</b>		05/02/20
<b>Publicação do Resultado Final</b>		<b>05/02/20</b>
<b>Prazo recursal- resultado da Prova Escrita e do Resultado Final</b>	06/02/20	07/02/20
<b>Publicação do resultado dos recursos- Republicação dos resultados</b>		12/02/20
<b>Homologação do Concurso Público (*)</b>		<b>ASD</b>

(\*) Ato de competência da Administração Municipal.